DECRETO N.º 6.164, DE 13 DE MAIO DE 1975

Autoriza o afastamento de Servidores Públicos Estaduais

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores públicos deixarem de comparecer ao serviço por motivo de participação na XXII Convenção Nacional do Lions Clube do Brasil, a realizar-se no período de 21 a 24 de maio de 1975, em Curitiba — PR.

Artigo 2.º — Para a obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 (trinta) dias, comprovar sua efetiva participação no Conclave, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promovedora da Convenção.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugenio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1975

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 6.147, DE 12 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n. 567, de 11 de dezembro de 1974

Retificação

Artigo 3.º
Programação Orçamentária da Despesa do Estado
Órgãos e Categorias Econômicas — Total
Onde se lê: Suplementa — 2 234 871
Leia-se: Suplementa — 9 234 871

DECRETO N.º 6.149, DE 12 DE MAIO DE 1975

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção da estrada SP-280 — SP-258, trecho: SP-270 — SP-258

Retificação

Artigo 1.º — Ficam declaradas. .....

Onde se lê: plantas cadastrais n.ºs TOP ..... 26.609 ..... 26.777 ..... necessários à construção da estrada SP. ——— .....

Leia-se: plantas cadastradas n.ºs TOP. ..... 26.669 ..... 26.677 ..... necessários à construção da estrada SP-280. .....

DECRETO N.º 6.154, DE 12 DE MAIO DE 1975

Aprova a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem — DER, — para o exercício de 1975

Retificação

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL — PROGRAMATICA
CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	PGM	ESPECIFICAÇÃO	4.0.0.0
Onde se lê:	59	Região Metropolitana	20.000.000
Leia-se:	59	Regiões Metropolitanas	———

DECRETO N.º 6.155, DE 12 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974

Retificação

Em DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO
Leia-se como segue e não como constou:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 18 — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unid. Orçamentária: 18.02 — DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA — **Cr$**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				52.645.000
4.1.0.0	Investimentos			52.645.000	
4.1.1.0	Obras Públicas		40.980.000		
4.1.1.2	Início de Obras	38.430.000			
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	2.550.000			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		9.229.000		
4.1.4.0	Material Permanente		2.436.000		

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.o 86-75-CC

Decretos de 13-5-75

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. José Cavalcante de Queiroz — RG. 1.133.292 — Médico Veterinário — efetivo — padrão 20-C — do QSA-PP-III — para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-75, ficando cessado seu afastamento junto à Secretaria da Saúde.

Cessando:

o afastamento de Eduardo Cesere Basaglia — RG. 2.010.548 — Inspetor Escolar — efetivo — padrão 20-C — do QE-PP-II — junto à Prefeitura do Município de São Paulo;

os efeitos do Decreto 6.075, de 29, publicado no D.O. de 30 de abril de 1975, na parte que, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados com o artigo 2.o, ítem III da Lei 10.316, de 13 de dezembro de 1968, prorrogou o afastamento de Maria Aparecida Monteiro de Barros Campos Júnior — RG. n.o 1.233.430 — Professora Primária — padrão 18-C — efetiva, do Quadro da Secretaria da Educação — lotada no GESC. Dr. Murtinho Nobre, para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assessoria Técnica à Bancada Paulista, em Brasilia, até 30-6-75.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Dib Nunes de Oliveira — RG. 1.844.966 — Caderneta n.o 31.221 — Chefe de Seção — referência XVII — efetivo — da Estrada de Ferro Sorocabana S.A., hoje integrado na Secretaria dos Transportes «ex-vi», do artigo 2.o da Lei 10.410, de 23-10-71 para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-75;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria Generosa Paula de Azambuja — RG. n.o .. 1.289.002 — Escriturária — Nível II — padrão 14-D — efetiva — lotada no Grupo Executivo da Reforma Administrativa — GERA — do Quadro da Casa Civil, para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 1975;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Urias Figueiredo Filho, Caderneta n.o 49.803 — Subchefe Administrativo (Nível IV) — referência XXVII — da Estrada de Ferro Sorocabana S.A., hoje integrado na Secretaria dos Transportes «ex-vi», do artigo 2.o da Lei 10.410, de 28-10-71, para, com prejuizo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-75.

Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV, 256, I, e parágrafo 1.o e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, à vista do apurado nos processos GG. 639-75 e SSP-8.469-74, a pena de demissão a Vladimir Antonio da Cunha — R. G. 2.751.802 — Motorista — efetivo — padrão 10-A — do QSSP-PP-III — lotado na Divisão de Transportes.

Decretos de 12-5-75
Retificação

Onde se lê: Aplicando, nos termos dos artigos 251,... e parágrafo 1.o e 160, I, todos... Jayme Victor Benjamim... — leia-se: Aplicando, nos termos dos artigos 251. ... e parágrafo 1.o e 260, I, todos... Jayme Victor Benjamim...

Despachos do Governador, de 13-5-75

Na Aut. Prov. 35-74 do STA 95-71 c| aps. SF 16.251-72 — CEPAR 292-72 — 1990 — Prov. 197 — Prov. 1.095 — Pro. — todos do DER 137.137-70, em que Claro Ferreira Vaz solicita reenquadramento na Lei da Paridade: "Aprovo o parecer da CEPAR, para efeito de determinar a lavratura do competente ato, com vistas a retificação do enquadramento dado ao cargo do interessado, de Ajudante de Pedreiro, referência 4, para Vigia, referência 7".

No proc. GG 1.496-74 em que Barbara Pires D'Avila solicita pensão: "Indefiro o pedido, com base no parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete a fls. 43-45, que aprovo".

No proc. GG 2.372-74 c| aps. SPS 12.94-74, em que é interessado Sérgio Lima, sobre pagamento por exercicio de fato: "Aprovo o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 18-19, para o efeito de autorizar o pagamento da quantia cabivel ao interessado, a título de exercicio de fato, cujo fundamento é evitar o enriquecimento ilicito por parte do Estado. Referido pagamento corresponde ao periodo de 14.9.71 a 25.3.73, em que respondeu pelo Serviço de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração da CESE, da Secretaria da Promoção Social".

No processo administrativo GG 639-75 c| aps. SSP 8.469-74, em que é indiciado Vladimir Antonio da Cunha. "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 4 e 5, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I, parágrafo 1.o, da Lei 10.261, de 28.10.68".

No proc. GG 1.010-75 c| aps. HC 1.800-75, em que é interessado Sérgio Pereira de Almeida Toledo, sobre autorização de afastamento, com prejuizo dos salários, mas sem o das demais vantagens de suas funções, pelo prazo de 1.095 dias, a partir de 27.3.75, em virtude de ter sido contratado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para exercer as funções de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Clínica, nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261, de 28.10.68: "Autorizo, nos termos do pronunciamento do ilustre Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, que aprovo".

No proc. HC 3.076-75, em que é interessado o Dr. Frederico Aun, sobre autorização de afastamento, sem prejuizo dos salários e das demais vantagens de suas funções, pelo prazo de um mês, a partir de 19.5.75, para estagiar no Hospital Karolinska, em Estocolmo, Suécia: "À vista dos pronunciamentos existentes no processo e tendo presente a manifestação do ilustre Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, que acolho, autorizo, em caráter excepcional, o afastamento pleiteado".

Despachos do Governador, de 12-5-75
Retificação

Onde se lê: No proc. administrativo GG 638-75, c| aps. SSP 13 393-73... Sebastião Navarro Sanches; leia-se. No proc. administrativo GG 638-75, c| aps. SSP 13 392-73 ... Sebastião Navarro Sanches.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 13-5-75

Arbitrando:

nos termos do Decreto 6.074, de 28.04.75, gratificação mensal, a título de representação, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

no valor correspondente a 60% da referência CD-14 e a partir de 15.04.75, ficando cessados os efeitos da resolução de 9, publicada a 10.04.75, ao Dr. George Oswaldo Nogueira — R.G. 1.256.851 — Secretário Particular, padrão CD-14-A, do QCC-PP-I;

no valor correspondente a 60% da referência CD-14 e a partir de 30.04.75, a Horácio Penteado de Faria e Silva — R.G. 2.417.105 — exercendo as funções de Audiências e Representações;

Walter Bonini — R. G. 999.532 — exercendo as funções de Subchefe de Assistência Técnica;

no valor corresponde a 60% da referência CD-7 e a partir de 15.04.75, a Ubirajara Antonio Pereira — R.G. 3.062.903 — exercendo as funções de Oficial de Gabinete;

no valor correspondente a 60% da referência CD-4 e a partir de 15.04.75, ficando cessados os efeitos da resolução de 9, publicada a 10.04.75, a Fernando Antonio Barros Guerra — R.G. 3.157.085 — Auxiliar de Secretário Particular, padrão CD-4-A, do QCC-PP-I;

nos termos do artigo 135, III, da Lei 10.261, de 28.10.68 e do Decreto 5.933, de 14.04.75, gratificação mensal a título de representação, a partir de 15.04.75, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

no valor correspondente a 60% da referência CD-13, aos ocupantes de cargos de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CD-13-A, do QCC-PP-I, Fernando Ferreira de Góes — R.G. 555.835; Ismael Menezes Armond — R.G. 5.027.891; Luis Roberto de Souza Queiroz — R.G. 2.680.119; Maria Helena Ferreira do Amaral Montesso — R. G. 2.698.855; Maria Stella de Camargo Pamponet — R.G. 2.104.229;

no valor correspondente a 60% da referência CD-7 a Paulo Henrique de Almeida — R.G. 4.623.996 — Oficial de Gabinete, padrão CD-7-A, do QCC-PP-I;

no valor correspondente a 60% da referência CD-4, aos ocupantes de cargos de Auxiliar de Gabinete padrão CD-4-A, do QCC-PP-I, Monica Yvonne Rosemberg — R.G. 5.647.516; Maria Cecilia Habib Veiga — R.G. 3.490.956; ficando cessados a estes servidores, os efeitos da resolução de 9, publicada a 10.04.75.

Departamento de Administração

Julgamento de Licitação

Julgamento da Comissão referente à Concorrência 5|75, sobre confecção e fornecimento de uniformes para servidores da Casa Civil.

Classificação das propostas:

1.o) Herbert Telmo Varela
2.o) A. Frate & Cia. Ltda
3.o) Confecções Ipiranga de Carlos Rodrigues Barbosa
4.o) Confex-Bel Tecidos e Armarinhos Ltda.

A Comissão Julgadora Adjudica o fornecimento e a confecção dos uniformes especificados nos itens 1 a 7 do memorial descritivo de fls. 86, à Herbert Telmo Varella

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 12-5-75

Concedendo, de acordo com o artigo 209, da Lei 10.261-68, 90 dias de licença-premio, referente ao período de 5-4-70 a 4-4-75, a Antonia de Paula Bastos, R. G. 339.773, Escriturária (Nivel II), Padrão 14-E, da PP-III do QCC., lotada na ATL e em exercicio no EGESP-Rio de Janeiro, e à vista da opção feita pela interessada, a conversão em